PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Autor: Professor Maicon Goiembiesqui

Fica instituído na Câmara Municipal de Caçapava o Diploma "Jovens Inspiradores".

- **Art. 1º** Fica instituído na Câmara Municipal de Caçapava o Diploma "Jovens Inspiradores", destinados aos jovens caçapavenses que tendo até a idade de 29 anos e, residentes no Município que exerçam atividade de caráter comunitário, beneficente ou voluntária que de alguma forma servem de inspiração para outros pelo trabalho desenvolvido.
- **Art. 2º** Caberá a cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Caçapava a indicação de um jovem a ser homenageado com o Diploma "Jovens Inspiradores".
- **Parágrafo único**. Sendo a Comissão de Educação e Juventude, que receberá as indicações e apresentará o respectivo Decreto ao Plenário.
- **Art. 3º** O Diploma deverá ser fornecido pela Câmara Municipal de Caçapava em formato A4, contendo o nome e o brasão do município de Caçapava, nome do jovem inspirador, o nome do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal, o nome do (a) autor deste decreto.
- **Art. 4º** O Diploma "Jovens Inspiradores" será outorgado em Sessão Solene convocada especialmente para ser realizada anualmente no mês de agosto, onde se comemora no dia onze o Dia Nacional da Juventude.
- **Art. 5**^a As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da Câmara Municipal de Vereadores, suplementadas se for necessário.
- **Art. 6º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 04 de fevereiro de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui Vereador – REPUBLICANOS

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

